

Número 026/2	2012-GAB/ILMD
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 10 de maio	

Portaria da Diretoria

O Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 041/2009-PR, de 04.03.2009,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidora para o fim que se específica.

2.0 - OBJETIVO

Designar a Servidora Luciene Pereira de Araújo, SIAPE 1555567, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Prestação de Serviços de Recepcionista no Instituto Leônidas e Maria Deane – ILMD, firmado com a empresa D. ABDON & CIA LTDA, CNPJ: 05.753.028/0001-13.

3.0 - IMPEDIMENTO

No impedimento da fiscal, esta será substituída pela servidora **Heloísa Maria Lopes Veiga**, SIAPE 1356451.

4.0 - COMPETÊNCIA

Compete a(o) Fiscal de Contrato proceder as seguintes atribuições:

- 4.1. Fiscalizar o cumprimento das obrigações, encargos sociais, trabalhistas, quitação de salário mensal, insumos e outras-concessões feitas aos empregados pela Contratada, no que se refere à execução do contrato, na forma prevista na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008 e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 16 /10/2009;
- 4.2. Solicitar da Contratada e de seus prepostos, ou obter da Administração da FIOCRUZ, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- 4.3. Emitir pareceres em todos os atos da Administração, relativos à execução do contrato e, em especial, na aplicação de sanções e alterações do contrato;
- 4.4. Documentar as ocorrências havidas e controlar a freqüência dos empregados em registro próprio, firmado juntamente com o preposto da Contratada;
- 4.5. Não permitir que os profissionais envolvidos na prestação dos serviços executem tarefas em desacordo com as pré-estabelecidas;

5.0 - VIGÊNCIA

Esta Portaria entra em vigor nesta data, vinculando-se à vigência do contrato (18.05.2012 a 17.05.2013) e de suas respectivas prorrogações.

Felipe Gornes Naveca Diretor em exercício

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	10/05/2012